

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**PORTARIA Nº 013/2020
DE 20 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE VALDECI
LOURENÇO PANO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 035/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE

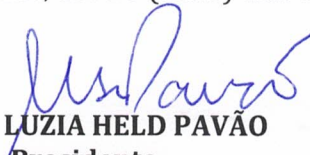
Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista de Gabinete, **VALDECI LOURENÇO PANO**, suas férias regulamentares **remanescentes**, referentes ao período aquisitivo de **03/09/2018** a **02/09/2019**, na seguinte forma:

a) Concessão de **11 (onze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 24 de agosto a 03 de setembro de 2020**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 035/2019, de 13 de dezembro de 2019, a concessão de 19 (dezenove) dias de férias, devidamente fruídas no período de 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 72 do livro competente nº 12 (doze).